EXPEDIDO
Ofício nº 861 / 2021
Em: 10 / 11 / 2021
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 862 / 2021
Em: 10 / 11 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 518 /2021
(Do Vereador André Coutinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 09 / 11 / 2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:50 hs. Em: 25 / 10 / 2021
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** bem como ao **Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Portos, Sr. Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho**, solicitando providências no sentido de verificar a viabilidade da execução do **PROJETO AMBULANTE PARCEIRO**, através de um mês dedicado aos profissionais ambulantes do município de Cabedelo, de modo que ao final, seja concedido um selo aos trabalhadores que participarem das atividades proporcionadas por aquele ente federativo.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da proximidade do Dia Internacional das Vendedoras e dos Vendedores Ambulantes, na data 14 de novembro, importa-nos voltarmos o olhar para esses trabalhadores e trabalhadoras que possuem grande importância para a sociedade, além de contribuir para o crescimento econômico da cidade.

Dessa forma, o Projeto Ambulante Parceiro consiste em proporcionar, durante um mês dedicado a esses profissionais cabedelenses, cursos profissionalizantes abordando temas, como: atendimento ao cliente, técnicas de vendas, como investir, formas de captação de clientes, entre outros. Além de proporcionar e incentivar a possibilidade de abertura de MEI (formalização).

Assim, após a comprovada participação do(a) ambulante durante a realização desse projeto, deverá ser disponibilizado um SELO, emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Portos, de modo que fique caracterizado que o trabalhador é cadastrado na cidade de Cabedelo e que passou pela capacitação.

Pelo exposto, devido a importância desse projeto para valorização e instrução de tantos cidadãos ambulantes da nossa cidade, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de outubro de 2021.

André Coutinho
VEREADOR